



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM 2020/23806

Termo n. 04/2021-C

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13.100.722/0001-60, doravante denominado TJBA, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, CNPJ nº 05.967.350/0001-45, doravante denominado TRE-BA, neste ato representado por seu presidente, Desembargador **ROBERTO MAYNARD FRANK**; o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, CNPJ nº 02.839.639/0001-90, doravante denominado TRT-5, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **DALILA NASCIMENTO ANDRADE**; a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, CNPJ nº 05.442.957/0001-01, doravante denominado JFBA, neste ato representado por seu Diretor, Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**; RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no que couber, e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

FABIO
MOREIRA
RAMIRO:509477025
7025

Assinado de forma
digital por FABIO
MOREIRA
RAMIRO:509477025
Dados: 2021.09.15
16:02:59 -03'00'

ROBERTO
MAYNARD
FRANK:543
01645500

Assinado de forma
digital por ROBERTO
MAYNARD
FRANK:54301645500
Dados: 2021.09.08
17:19:35 -03'00'

LOURIVAL
ALMEIDA
TRINDADE:06
021514572

Assinado de forma
digital por LOURIVAL
ALMEIDA
TRINDADE:06021514572
Dados: 2021.07.23
10:16:54 -03'00'

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:6789
0628587

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.07.20
13:39:19 -03'00'



Documento 25 do PROAD 9481/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.CWQC.JKKK:
<http://proad.trt5.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM 2020/23806

CONSIDERANDO o art. 70 da Constituição Federal de 1988 (CRFB de 1988), que dispõe sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;

CONSIDERANDO o art. 74 da CRFB de 1988 que institui a finalidade do Sistema de Controle Interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário –DIRAUD-Jud e dá outras providências;

CONSIDERANDO, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, visando a implementação de programas e ações interinstitucionais que contribuam para o fortalecimento do Controle Interno das Instituições.

DAS ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA — São obrigações comuns aos partícipes, sem prejuízo das competências legais de cada órgão e de outras necessárias ao alcance do objeto do presente acordo:

I – criar um comitê interinstitucional, com o objetivo de propor, planejar e acompanhar os programas e as ações pactuados, com fixação de metas anuais, visando ao fortalecimento do

FABIO MOREIRA
RAMIRO:509477
025
Assinado de forma digital por FABIO MOREIRA
RAMIRO:509477025
Dados: 2021.09.15 16:04:55
+03'00"

ROBERTO
MAYNARD
FRANK:543
01645500
Assinado de forma digital por ROBERTO MAYNARD
FRANK:54301645500
Dados: 2021.09.08
17:20:11 -03'00"

LOURIVAL
ALMEIDA
TRINDADE
6021514572
Assinado de forma digital por LOURIVAL ALMEIDA
TRINDADE:06021514572
Dados: 2021.07.23
10:16:12 -03'00"

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:678906
28587
Assinado de forma digital por CRISTIANO ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.07.20
13:39:34 -03'00"



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM 2020/23806

Controle Interno das Administrações;

II – fomentar ações educativas e pedagógicas a fim de sensibilizar os magistrados, servidores e usuários dos serviços prestados pelos signatários do presente acordo sobre a necessidade efetiva da melhoria dos procedimentos administrativos;

III – criar e alimentar banco de dados comum, com informações necessárias ao alcance do objeto do presente acordo;

IV – promover e apoiar a qualificação técnica dos servidores lotados nas Unidades de Auditoria e Controle Interno e outras áreas interessadas.

DO GRUPO DE TRABALHO E SUAS ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA — Neste ato é criado o COMITÊ DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL, denominado AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO NA BAHIA, de que trata o inciso I da cláusula segunda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O Comitê Interinstitucional tem atribuições de propor, planejar e acompanhar programas e ações pactuados, com fixação de metas anuais, visando o fortalecimento das Unidades de Auditoria e Controle Interno das Instituições partícipes.

PARÁGRAFO SEGUNDO — O Comitê Interinstitucional será composto, no mínimo, pelos dirigentes dos órgãos que integram o presente instrumento, na qualidade de membros natos, e por 2 (dois) servidores de cada Unidade de Auditoria e Controle Interno dos partícipes, indicados pelos respectivos dirigentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO — O Comitê Interinstitucional elaborará e aprovará o seu regimento interno, que deverá dispor, minimamente, sobre a sua composição, forma de escolha dos seus membros, estrutura organizacional e forma de funcionamento, plano de atividades anual e forma de resolução das omissões.

PARÁGRAFO QUARTO — O Comitê Interinstitucional será instalado no prazo de 01 (um) mês, a

FABIO
MOREIRA
RAMIRO:509
477025
Assinado de forma
digital por FABIO
MOREIRA
RAMIRO:509477025
Dados: 2021.09.15
16:05:59 -03'00'

ROBERTO
MAYNARD
FRANK:543
01645500
Assinado de forma
digital por ROBERTO
MAYNARD
FRANK:54301645500
Dados: 2021.09.08
17:26:57 -03'00'

LOURIVAL
ALMEIDA
TRINDADE:06
021514572
Assinado de forma
digital por LOURIVAL
ALMEIDA
TRINDADE:06021514572
Dados: 2021.07.23
10:14:12 -03'00'

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:678906
28587
Assinado de forma
digital por CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.07.20
13:39:47 -03'00'



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM 2020/23806

contar da data de assinatura do presente Acordo.

DA ADESÃO

CLÁUSULA QUARTA — Outros órgãos e entidades integrantes da administração pública poderão aderir ao presente instrumento, mediante termo de adesão a ser firmado com todos os partícipes, após apreciação pelo Comitê Interinstitucional.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA QUINTA — Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Acordo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAS

CLÁUSULA SEXTA — O presente Acordo não envolve a transferência de recursos, cabendo a cada partícipe arcar com os respectivos custos das ações que venham a ser implementadas em seus tribunais.

PARÁGRAFO ÚNICO — As ações de capacitação dos servidores, que tenham como finalidade o objeto do presente instrumento, poderão ser compartilhadas entre os partícipes.

DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA — Este Acordo terá eficácia a partir da data de sua publicação do extrato no DJe e vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado, por interesse dos partícipes.

FABIO
MOREIRA
RAMIRO:50947
7025
Assinado de forma
digital por FABIO
MOREIRA
RAMIRO:509477025
Dados: 2021.09.15
16:01:47 -03'00'

ROBERTO
MAYNARD
FRANK:543
01645500
Assinado de forma
digital por ROBERTO
MAYNARD
FRANK:54301645500
Dados: 2021.09.08
17:21:20 -03'00'

LOURIVAL
ALMEIDA
TRINDADE:0
6021514572
Assinado de forma
digital por LOURIVAL
ALMEIDA
TRINDADE:0602151457
2
Dados: 2021.07.22
20:01:52 -03'00'

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890
628587
Assinado de forma
digital por CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.07.20
13:40:01 -03'00'



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM 2020/23806

DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

CLÁUSULA OITAVA — Faculta-se aos partícipes promover o distrato do presente Acordo, a qualquer tempo, por consentimento comum, ou a Denúncia, como forma de resilição unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA NONA — Este instrumento poderá ser alterado por consentimento comum dos celebrantes, durante sua vigência, mediante termo aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao seu objeto.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA — O extrato do presente instrumento será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), pelo TRT5, de acordo com o que autoriza o art. 40 da Lei nº 11.419/2006, combinado como parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Acordo que não possam ser decididas por mediação administrativa, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do Estado da Bahia, renunciando a qualquer

FABIO
MOREIRA
RAMIRO:50947
7025
Assinado de forma
digital por FABIO
MOREIRA
RAMIRO:509477025
Dados: 2021.09.15
16:07:47 -03'00'

ROBERTO
MAYNARD
FRANK:5430
1645500
Assinado de forma
digital por ROBERTO
MAYNARD
FRANK:54301645500
Dados: 2021.09.08
17:18:55 -03'00'

LOURIVAL
ALMEIDA
TRINDADE:0
6021514572
Assinado de forma
digital por LOURIVAL
ALMEIDA
TRINDADE:06021514
572
Dados: 2021.07.22
20:01:16 -03'00'

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:678906
28587
Assinado de forma
digital por CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.07.20
13:40:17 -03'00'



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM 2020/23806

outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam os celebrantes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

LOURIVAL ALMEIDA
TRINDADE:06021514572
72

Assinado de forma digital por
LOURIVAL ALMEIDA
TRINDADE:06021514572
Dados: 2021.07.22 20:00:56 -03'00'

LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desembargador Presidente

DALILA NASCIMENTO ANDRADE

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Desembargadora Presidente

ROBERTO MAYNARD
FRANK:54301645500

Assinado de forma digital
por ROBERTO MAYNARD
FRANK:54301645500
Dados: 2021.09.08
17:17:20 -03'00'

ROBERTO MAYNARD FRANK

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Desembargador Presidente

FABIO MOREIRA
RAMIRO:509477025

Assinado de forma digital por
FABIO MOREIRA
RAMIRO:509477025
Dados: 2021.09.15 15:54:48 -03'00'

FÁBIO MOREIRA RAMIRO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção

Judiciária Bahia

Juiz Federal – Diretor

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF:

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
628587

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.07.20
13:40:35 -03'00'